

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VINICIUS HONORATO PORTO MANSUR

CONTABILIDADE NO TERCEIRO SETOR

RIO DE JANEIRO

2022

VINÍCIUS HONORATO PORTO MANSUR

CONTABILIDADE NO TERCEIRO SETOR

Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, requisito parcial obrigatório à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Maria Cecília Chaves

RIO DE JANEIRO

2022

Dedico este trabalho aos meus pais, Paulo e Rosimere, minhas avós, que me acompanharam em toda a jornada e ao meu padrinho, que sempre esteve ao meu lado.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer todo apoio e dedicação da minha família em todos os momentos da minha vida. Em especial, minha avó, Dilma Mansur, por não medir esforços para me proporcionar a uma boa educação e uma vida melhor, assim como meus pais, Rosimere Honorato e Paulo S. P. Mansur e meu padrinho, Luís E. P. Mansur.

Aos meus amigos de faculdade, Rodrigo Peres, Giulia Fontaine, Natália Delgado, Fernanda Rodrigues, Daniel Delgado e, em especial, Brendon Chaves, por ter me ajudado em todos os momentos difíceis e ter sido meu alicerce nessa jornada.

Aos meus amigos infância, Marcos Batistone, Bernardo Assis, Rafael Rodrigues, Gabriel Theml, Carlos Vinicius, Lucas Kretzschmar, Crystal Nakahara e Matheus George que estando longe ou perto, sempre me apoiaram da melhor forma.

A minha orientadora, professora Maria Cecília Chaves, pelo auxílio e ensinamentos durante a realização deste trabalho, bem como todos os professores com que tiver o prazer de ter aula durante este período.

Por fim, a todas pessoas que de alguma forma contribuíram para minha vida acadêmica e conclusão deste ciclo.

RESUMO

MANSUR, V. H. P. **Contabilidade no Terceiro Setor**. Trabalho de Conclusão de Curso - Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

O presente estudo teve por objetivo descrever e caracterizar o terceiro setor, suas particularidades, relevância, seus aspectos contábeis, assim como sua legislação e desafios. Dado que o Estado não está apto a suprir todas os problemas sociais, surge então a demanda por essas organizações como forma de fornecer essa lacuna. Assim, surge o terceiro setor, com objetivos diferentes do primeiro setor, representado pelo Estado e do segundo setor, pelas empresas privadas. Essas entidades ocorrem com modos de atuação, desafios, legislação e características muito específicas, principalmente em relação a gestão e recursos. Devido a tais diversidades, surge a necessidade da contabilidade como apoio à gestão em âmbitos legais, planejamento, prestação de contas, auxiliando na tomada de decisão. O presente estudo pode ser classificado como uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, através de uma vasta revisão bibliográfica. Esse trabalho buscou, portanto, apresentar e aprofundar pelas principais características e particularidades do terceiro setor, em particular permitindo observar como a contabilidade atua de forma fundamental em uma organização do terceiro setor.

Palavras-chave: Terceiro setor. Contabilidade. Entidade. ONGs.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Divisão e atuação dos três setores

Figura 2. Formação das associações

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Unidades locais das fundações privadas e associações sem fins lucrativos

Gráfico 2. Fundações e associações sem fins lucrativos por atividades

Gráfico 3. Empresas Juniores

LISTA DE SIGLAS

CEMPRE	Cadastro Central de Empresas.
DFC	Demonstração dos Fluxos de caixa.
DMPLS	Demonstração das mutações do patrimônio social.
DRE	Demonstração do resultado do período.
EJs	Empresas Juniors.
ESSEC	<i>l'Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales.</i>
EUA	Estados Unidos da América.
FAAP	Fundação Álvaro Armando Penteadó.
FASFIL	Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos.
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IES	Instituição de Ensino Superior.
ONG	Organizações não Governamentais.
ONU	Organização das Nações Unidas.
OSC	Organização da Sociedade Civil.
PIB	Produto Interno Bruto
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio.
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.
SESC	Serviço Social do Comércio.
SESCOOP	Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.

SESI Serviço Social da Indústria.

SEST Serviço Social de Transporte.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.2 Tema e problema.....	13
1.2 Objetivos.....	13
1.2.1 Objetivo Geral.....	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 Justificativa	14
1.4 Metodologia.....	15
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
2.1 Setores da Economia	15
2.2 Naturezas Jurídicas do Terceiro Setor.....	17
2.2.1 Associações.....	17
2.2.1 Fundações.....	19
2.3 Formas de Atuação.....	20
2.3.1 Organizações da Sociedade Civil	21
2.3.2 Sistema S.....	23
2.3.3 Empresa Júnior.....	24
2.4 Desafios do Terceiro Setor	26
2.5 Captação de recursos	27
2.5.1 Estratégias para captação de recursos.....	28
2.5.2 Formas para captação de recursos	29
2.5.3 Pontos importantes para o aumento de captação de recursos	30
2.6 Leis de incentivo Fiscais.....	31
3. CONTABILIDADE NO TERCEIRO SETOR.....	32
3.1 Prestação de contas e Accountability	33
3.2 Contabilidade Tributária.....	34

3.3 Contabilidade Gerencial	35
3.4 Demonstrações Contábeis.....	36
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	40

1. INTRODUÇÃO

A expressão terceiro setor começou a ser usada nos anos 70 nos Estados Unidos da América (EUA) para identificar um setor da sociedade no qual atuam organizações sem fins lucrativos, voltadas para a produção ou a distribuição de bens e serviços públicos (SMITH, 1991).

Buscando um melhor entendimento das funções da Contabilidade no terceiro setor, deve-se primeiramente ter o conhecimento de como os setores são classificados.

Atualmente, a sociedade civil é dividida em três setores, são eles: primeiro setor, formado por Estado; segundo setor, formado pelas empresas privadas buscando fins lucrativos; e, por último, o terceiro setor.

Tal divisão pode transmitir a falsa ideia de que o primeiro setor seria mais importante que o segundo, fluindo consecutivamente, porém, não é de tal maneira que ocorre pois não há distinção de importância. O artigo *“The Untapped Potential of the Third Sector”*, publicado na revista *Business and Society Review*, defendia uma mudança de orientação da política social do governo Nixon, ao invés de privilegiar o setor lucrativo na provisão de serviços sociais, deveria incentivar a criação e o fomento de organizações privadas sem fins lucrativos que assim o fizessem (ETZIONI, 1972).

As empresas do terceiro setor contemplam diversos objetivos e representações. Dentre eles, a redução das desigualdades sociais, resolução de conflitos étnicos, diminuição da corrupção, capacitação técnica e profissional, entre outros que se dão em sua maioria por ineficiência do Estado. Suas representações podem ser divididas em fundações, associações, organizações nacionais governamentais, entre outras.

A viabilidade financeira destas empresas depende principalmente da captação de recursos, seja por patrocínio, doações ou contribuições adquiridas por eventos, vendas. São estas entradas e saídas de recursos financeiros que permitem que seus objetivos sejam alcançados.

Para alcançar seus objetivos a contabilidade no terceiro setor se faz por necessária, de forma a auxiliar a gestão e as pessoas, com informações e divulgações de confiabilidade, além de adequá-las a legislação e normas para que adquiram as empresas transmitam credibilidade

aos investidores e sociedade. Porém, dado as diversas fontes de arrecadação e o fato de não visar lucro, sua prestação de contas se torna mais necessária e difícil de realizar.

Nesse trabalho será compreendido melhor como as entidades do terceiro setor funcionam, além de suas características, desafios, responsabilidades e como contabilidade assume um papel necessário como facilitador para entidades.

1.2 Tema e problema

Em primeiro momento, quando uma entidade é fundada, surge com ela um patrimônio. Tendo em vista que a contabilidade é uma ciência social cujo objetivo é avaliar e controlar o patrimônio das entidades, neste setor, assim como nos outros, se faz necessária.

Este trabalho discorre sobre conceito e características do terceiro setor, explicando as formas possíveis de contabilização, leis e normas contábeis enquadradas, captação de recursos, dificuldades encontradas, particularidades do setor e quais estratégias são utilizadas por tais entidades com o objetivo de melhorar imagem de seus projetos e a atingir uma maior notoriedade para instituição. Assim sendo, surge a seguinte questão: O que é terceiro setor e como é feita a contabilização de seu patrimônio? E, em questão de melhor entendimento, quais são seus tipos de atividade, dificuldades, privilégios e as estratégias adotadas?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste trabalho é descrever, dentro de suas particularidades, como atua a contabilidade no terceiro setor.

1.2.2 Objetivos Específicos

A partir do objetivo geral têm-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Explicar, de uma maneira geral, o terceiro setor;

- b) Identificar as dificuldades e privilégios designados ao setor;
- c) Com base nas disposições legais, demonstrar como atua a contabilidade e suas particularidades.

1.3 Justificativa

O surgimento do terceiro setor decorreu das necessidades da sociedade não atendidas pelo Estado, justificando essa situação, por ter uma atuação muito abrangente, gerando situações de deficiências (SILVEIRA; BORBA, 2010). De certa forma, a partir disso, a sociedade se organizou de modo a executar atividades específicas para cobrir as lacunas deixadas pelo Estado, através de entidades sem fins lucrativos.

As entidades do terceiro setor podem ser caracterizadas, de acordo com seus objetivos, principalmente como associações e fundações. Essas entidades são mantidas mediante doações de bens, serviços voluntários, subvenções e prestação de serviços a outras entidades, ou comercialização de seus próprios produtos, em que o resultado é totalmente revertido em projetos da própria entidade.

São conhecidas por serem bem abrangentes em sua forma de atuação, como por exemplo, a manutenção dos direitos humanos, proteção do meio ambiente, auxílio a população carente e entre outras causas. Estes objetivos sociais têm por consequência proporcionar uma sociedade mais ativa, movida através de laços de solidariedade entre a população, buscando interesse público e proporcionado melhores serviços à comunidade.

Levando-se em consideração a importância dessas instituições dentro da sociedade como prestadoras de serviços assistenciais, fonte de emprego e renda, é necessário mencionar os meios que garantem a continuidade das mesmas: como fazem seus registros, de que procedimentos contábeis utilizam para controlar seu patrimônio e quais são os incentivos dados a estas entidades e aos seus investidores.

Como instrumento de gestão, a contabilidade auxilia as entidades a acompanhar as alterações patrimoniais e o controle financeiro, em conjunto com o conhecimento da legislação a que elas se aplicam e os devidos procedimentos contábeis. A relevância desse conhecimento se dá tanto pelos aspectos legais como em função da contabilidade como uma ciência social aplicada ser, também, um instrumento de gestão capaz de otimizar os recursos econômicos financeiros.

Identificando suas características, procedimentos, desafios e formas de atuação enquadradas no terceiro setor, esta pesquisa contribuirá como referencial para outras, principalmente como auxílio para uma melhor gestão de recursos, planejamento e continuidade da entidade.

Além de constituir-se, também, em um mercado de trabalho relativamente novo e em ascensão para o profissional da contabilidade, haja vista que as entidades do terceiro setor estão cada vez mais necessitando de profissionais especializados.

1.4 Metodologia

Esta pesquisa é um estudo monográfico, que tem por propósito descrever o Terceiro Setor, contextualizando-o, aprofundando em suas características, em como é composto e contabilizado. Para realiza-la, foi feito um estudo bibliográfico, que, segundo Gil (1994, p.70) é composta em sua maioria sobre artigos, monografias, dissertações, teses, com o intuito de alcançar uma amostra relevante de informações sobre as entidades.

A abordagem utilizada foi qualitativa, descrita por Gil (2007, p.44) como: “descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, propõem também a estudar o nível de atendimento dos órgãos públicos de uma comunidade”.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Setores da Economia

A economia atualmente é dividida em três setores. O primeiro setor, é a junção das atividades de responsabilidade exclusiva do Estado consideradas necessárias ao interesse público, como é o caso da administração da justiça, elaboração e aprovação de leis e o poder de polícia (SIMÕES, 2010).

O segundo setor é o da sociedade civil, sendo a junção das atividades privadas, com a finalidade exclusivamente particular, do comércio, indústria, bancos e outros serviços cujo

núcleo central são empresas, trabalhadores e inúmeras atividades, até mesmo sem fins lucrativos, mas que sua natureza não afeta o interesse público (SIMÕES, 2010, p. 463-464).

O terceiro setor é contemplado por instituições privadas de interesse público, não visando o lucro e prestando diversos serviços voltados para a sociedade. Estas instituições são caracterizadas juridicamente como associações, fundações ou entidades religiosas e seus serviços variam em áreas como saúde, educação, capacitação profissional, defesa de direitos, entre outros (BENTO, 2017).

Segundo Guzzo (2003) as organizações do terceiro setor:

[...] São organizações com grande diversidade, tanto na sua forma de atuação, tamanho organizacional, como em seu objetivo institucional, que procuram, dentro desse contexto, desenvolver o resgate da cidadania, articulando ações sociais, e que tem como característica arregimentar recursos com prática de trabalhos voluntários, doações e parcerias intersetoriais (GUZZO, 2003 P. 24).

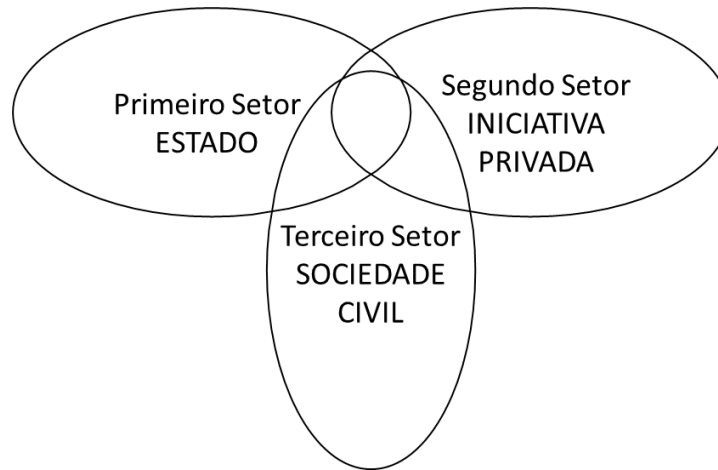
Estas entidades possuem aspectos particulares que as diferenciam das demais. Lisboa (2003, p. 254) retrata que suas características são:

- a) Formais e institucionalizadas;
- b) Privadas e independentes do governo;
- c) Não distribuem lucros;
- d) Autogerenciáveis;
- e) Possuem uma alta participação voluntária.

Para enumerar a importância do terceiro setor, de acordo com Gazeta Mercantil (maio 2002 apud TACHIZAWA, 2004, p. 21), ele está ascendência na economia mundial “movimentam mais de US\$ 1 trilhão em investimentos no mundo, sendo cerca de US\$ 10 bilhões deles no Brasil, o equivalente a 1,5% do Produto Interno Bruto (PIB)”.

Condizente a este autor, Almeida (2001, apud BAHL, 2004, p.75) afirma que “O Terceiro Setor no Brasil tem movimentado US\$ 8 bilhões”. A partir dessas afirmações percebe-se que esse setor não é só benéfico em termos de responsabilidade e sustentabilidade social, mas também na vertente econômica, já que representa um valor significativo no Produto Interno Bruto brasileiro.

Figura 1. Divisão e atuação dos três setores



Fonte: adaptado de Teodósio (2002)

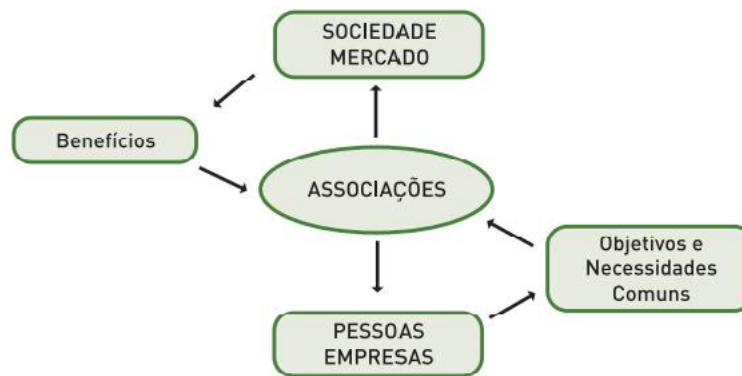
2.2 Naturezas Jurídicas do Terceiro Setor

2.2.1 Associações

As associações, tem por conceito, ser instituída por um grupo de pessoas, sejam físicas ou jurídicas, que se unem em prol de um objetivo comum, em geral social, amparadas por diretrizes de funcionamento estabelecidas por um estatuto sem que haja um viés comercial ou lucrativo. Entretanto, apesar da Constituição Federal assegurar o direito à livre associação, alguns tipos de atividade são coibidos por lei, como de caráter paramilitar. (Art. 54 do Código Civil, Lei nº 10.406/02).

A associação então é a forma mais básica para se organizar juridicamente um grupo de pessoas – físicas ou jurídicas – para a realização de objetivos comuns. Esquemáticamente, pode-se representar a formação das associações sendo:

Figura 2. Formação das associações



Fonte: SEBRAE, 2009, p. 8

O roteiro sugerido para criá-la consiste em 4 fases, sendo elas (SEBRAE, 2009, p. 30):

- a) **Sensibilização:** As pessoas interessadas na criação da associação deverão se reunir, levantar todas as informações necessárias sobre o tema, explorar os principais aspectos em uma palestra de sensibilização e apresentar os resultados para verificar a viabilidade do projeto;
- b) **Constituição:** Após a primeira etapa, o grupo deve elaborar uma proposta de Estatuto para que sejam guiados pelas diretrizes definidas futuramente e convocar uma assembleia de constituição e eleição, sendo definida anteriormente pelo estatuto criado. Sendo os dois registrados na Receita Federal;
- c) **Pré-operacional:** É a fase da estruturação, contratando funcionários, consultorias, adquirindo licenças, comprando materiais, entre outros. É de suma importância que esta fase tenha sido estudada e apresentada na viabilidade de projeto estudada na primeira fase do roteiro para que futuramente a entidade não se torne insustentável;
- d) **Operacional:** O desafio real da entidade é visto em sua grande maioria nesta etapa, tendo como vista ser a última etapa do processo, portanto, quanto melhor planejado e realizado as fases anteriores, maior a chance da organização ser bem sucedida, desde que se obtenha uma gestão eficiente e comprometida com os propósitos pré-definidos.

Dada sua criação, as mesmas assumem uma doutrina intitulada associativismo, acreditando podem encontrar soluções melhores para os conflitos que a sociedade apresenta em

conjunto. O que irá diferenciar a forma jurídica de cada tipo de associação são os objetivos das próprias. Os princípios de ativismo são: (SEBRAE, 2009, p. 9):

- a) Adesão voluntária e livre – As associações são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a usar seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de gênero;
- b) Gestão democrática pelos sócios – As associações são organizações democráticas, controladas por seus sócios, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres, eleitos como representantes, são responsáveis para com os sócios;
- c) Participação econômica dos sócios – Os sócios contribuem de forma equitativa e controlam democraticamente as suas associações. Os sócios destinam eventual superávit para os seus objetivos por meio de deliberação em assembleia geral;
- d) Autonomia e independência – As associações são organizações autônomas de ajuda mútua, controlada por seus membros. Entrando em acordo operacional com outras entidades, inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa, devem fazê-lo de forma a preservar seu controle democrático pelos sócios e manter sua autonomia;
- e) Educação, formação e informação – As associações devem proporcionar educação e formação aos sócios, dirigentes eleitos e administradores, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento. Eles deverão informar o público em geral, particularmente os jovens e os líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação;
- f) Interação – As associações atendem a seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento associativista trabalhando juntas, por meio de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais;
- g) Interesse pela comunidade – As associações trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades, municípios, regiões, estados e país por meio de políticas aprovadas por seus membros (SEBRAE, 2009, p. 9-10).

2.2.1 Fundações

A fundação é uma instituição autônoma, sem proprietários ou sócios, que também tem como atividade fim atender uma ação de interesse público, no geral de cunho social, sem viés comercial e lucrativo, ou seja, ela é criada através de um investimento capital financeiro, diferentemente da associação, que não necessariamente precisa de um investimento para existir.

Estas fundações são constituídas por meio de Escritura Pública, ou por mortis causa (direito do herdeiro de constituir os direitos após a morte) através de testamento. O Ministério Público tem participação nos dois casos. De acordo com a legislação, é preciso preservar os bens recebidos, identificar sua forma de administração e o fim lícito, assim como o objetivo da fundação especificada (TERCEIRO SETOR, 20--).

As diretrizes da entidade são regidas por um estatuto, assim e precisam ser aprovadas pelo Ministério Público, sendo ele o regulador de todas as fundações. Sua extinção acontece quando o prazo previsto, ou por meio de decisão judicial por mau funcionamento,

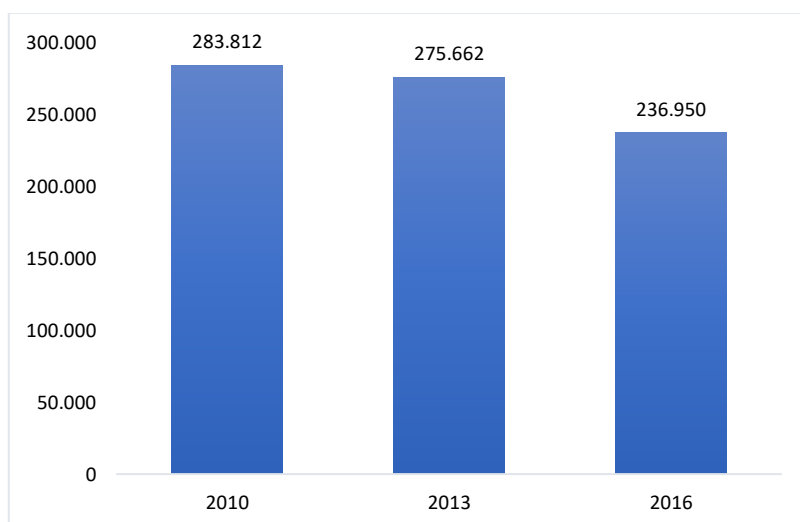
impossibilidade ou inutilidade da missão estabelecida. Quando não há decisão do fundador, os bens são doados para outra fundação com fins iguais ou semelhantes, caso o contrário, são entregues à Fazenda Estadual. (Art. 68 do Código Civil, Lei nº 10.406/02).

2.3 Formas de Atuação

As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL) podem ser divididas em diversas formas de atuação. Dentre elas, as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Sistema S e Empresa Júnior (EJ).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), as unidades locais da FASFIL vêm diminuindo conforme os anos, como visto no Gráfico abaixo. Nesta classificação são levadas em consideração apenas organizações que preencham os requisitos: entidades privadas, sem fins lucrativos, institucionalizadas, auto administradas e voluntárias, além de registradas no Cadastro Central de Empresas (CEMPRE).

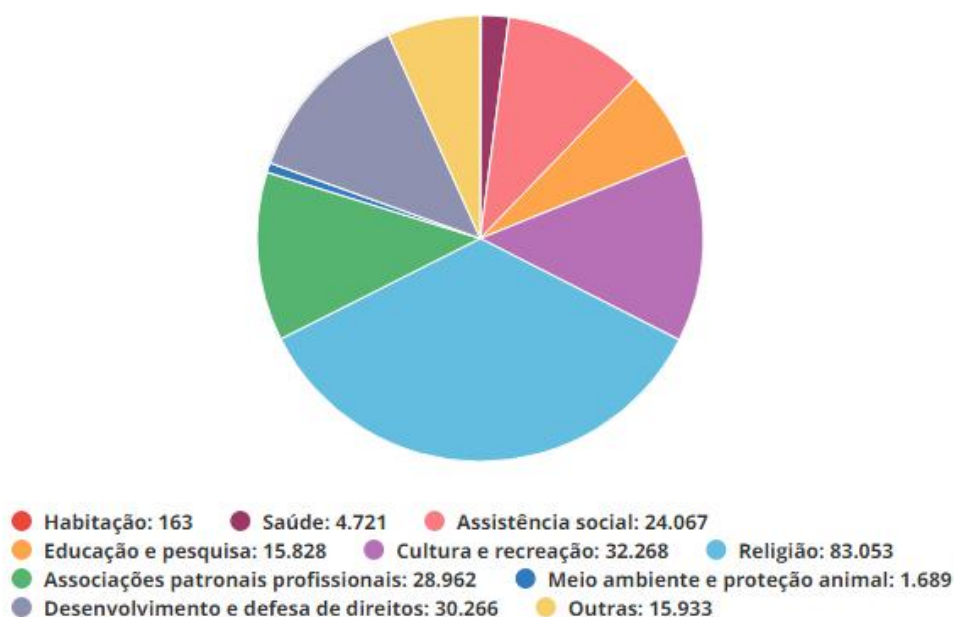
Gráfico 1. Unidades locais das fundações privadas e associações sem fins lucrativos



Fonte: adaptado de IBGE (2019)

Dentro desse número de FASFIL, existem divisões sobre suas áreas de atuação. Em 2016, segundo IBGE, a composição deste número era:

Gráfico 2. Fundações e associações sem fins lucrativos por atividades



Fonte: G1 (2019)

2.3.1 Organizações da Sociedade Civil

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs), popularmente conhecidas como Organizações Não Governamentais (ONGs), podem ser consideradas tanto uma associação, quanto uma fundação e vistas como as maiores referências do terceiro setor.

São entidades que não têm fins lucrativos e realizam diversos tipos de ações solidárias para públicos específicos. Elas podem atuar nas áreas da saúde, educação, assistência social, economia, meio ambiente, defesa de minorias, religião entre outras, em âmbito local, estadual, nacional e até internacional (SEBRAE, 2017).

De acordo com Dulce Pandolfi (20--), diretora do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE): "As primeiras ONGs surgem no Brasil ainda nos anos de 1950, início dos anos 60, vinculadas ao trabalho de educação de base, normalmente vinculadas à Igreja, e depois elas foram crescendo."

Em 1940, a Organização das Nações Unidas (ONU) conceitua ONG como entidades da sociedade que atuavam em projetos de interesse público ou humanitário. Segundo Dias (2003, p. 15) sua expansão ocorreu em 1960 e 1970 na América Latina, quando se percebeu a

importância social, além da construção de políticas públicas e implementação de mudanças no cenário. (DIAS, 2003, p.15).

Esse momento foi um momento importante na história do Brasil, até porque ele coincidiu com o papel reivindicatório. Ele coincidiu com o momento da história brasileira em que a gente estava na luta pela redemocratização do país. Então nos anos 70, isso foi muito forte no Brasil. Mas já vinha desde antes disso (Hebe Gonçalves, 20--).

Além da definição como “associação pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos” (Art. 53 do Código Civil, Lei nº 10.406/02), as ONGs também possuem outras características, como (SEBRAE, 2017):

- a) Agrupamento formal de pessoas em torno de interesses e objetivos comuns;
- b) Realização de ações solidárias, de ajuda mútua e filantrópicas, autonomia, livre adesão e participação voluntária dos associados;
- c) Iniciativas privadas não orientadas para o lucro;
- d) Iniciativas na esfera pública não realizadas pelo Estado;
- e) Atuação sociopolítica fundamentada nos princípios pactuados por associados.

Em 2012, o governo avaliou 1403 convênios, cancelando 181 contratos e colocando mais 305 “com restrição” até que prestassem suas contas corretamente. Portanto, há de se pontuar que, mesmo as ONGs correm riscos de desviar de seu papel original, como ocorreu ao longo destes últimos anos. Estes casos trouxeram uma perspectiva negativa, causando uma desconfiança por parte da sociedade e prejudicando diversas organizações. (O Globo, 2012). Portanto, há algumas medidas transparentes que podem ajudar o depósito de confiança, sendo elas:

- a) Se certifique que a organização divulga em seu site documentos que tratem de sua formalização e suas demonstrações contábeis;
- b) Com o intuito de divulgar o impacto gerado pela organização, as entidades costumam divulgar um relatório de atividades anualmente;
- c) Verificar se a organização é transparente em relação às pessoas que nela trabalham;
- d) Procure se a organização disponibiliza meios de contato para se relacionar com as pessoas e como essa interação é realizada;
- e) Prova Social: existem três formas que se encaixam nesta categoria e que valem a observação: veiculações na mídia destacando o trabalho dela; depoimentos de

beneficiários; redes de parceria. Estes elementos servem para que haja um lastro sobre a organização, seja positivo ou negativo.

As ONGs, devido a relevância das atividades que desenvolvem, contam com pessoas com questões sociais extremamente relevantes e necessárias, o que por consequência acarretou em uma popularidade significativa e com um espaço permanente na sociedade. São entidades que frequentemente auxiliam no trabalho do poder público, ajudando na busca por soluções sociais e no Terceiro Setor de modo geral, preenchendo a lacuna deixada pelo Estado.

2.3.2 Sistema S

O Sistema S foi criado durante o Estado Novo (1937-1945) com o Senai sendo sua primeira fundação de serviço de aprendizagem, realizada pelo então presidente Getúlio Vargas, fazendo parte de uma tentativa de avançar na industrialização do país, devido à falta de mão de obra operária qualificada. Mesmo com após a queda de Getúlio e redemocratização, os presidentes subsequentes seguiram investindo no Sistema.

No momento atual, o sistema é composto por nove entidades, sendo elas (G1, 2019):

- a) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai);
- b) Serviço Social do Comércio (Sesc);
- c) Serviço Social da Indústria (Sesi);
- d) Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac);
- e) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- f) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar);
- g) Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop);
- h) Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) e Serviço Social de Transporte (Sest).

Estas nove empresas atualmente são definidas em dois tipos de agrupamentos. O primeiro é composto por SENAI, SESC, SESI e SENAC e é determinado como serviços sociais autônomos, consistindo em entes paraestatais de cooperação com o Poder Público (SCAFF, 2001). Sendo assim, são vinculadas ao setor da indústria e comércio, com objetivos de dar educação e integrar socialmente os trabalhadores de tais setores.

Nos anos 90, com o Estado em crise, foram criadas as outras cinco entidades paraestatais compondo o Sistema S. Porém, estas não foram vinculadas a indústria e comércio. São elas: SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP (SANTOS, 2016).

Dada as criações, o Sistema S se torna de extrema importância e possui imensa aprovação da sociedade, como retrata João Roma (2019):

[...] quanto mais o brasileiro conhece, mais aprova o “Sistema S”. Entre os entrevistados que afirmam conhecer bem as instituições, 94% consideram o Senai ótimo ou bom e 93% afirmam o mesmo em relação ao Sesi. Em 76 anos de existência, o Senai já formou cerca de 73 milhões de trabalhadores no Brasil.

Suas ações e serviços chegam a municípios de todos os estados, e, dentre as escolas, há unidades que são móveis e itinerantes. Portanto, basta os trabalhadores e empresários interessados fazerem uma breve pesquisa sobre o que está sendo oferecido em sua região (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Devido ao cenário de crise econômica, o ministro da Economia, Paulo Guedes, em dezembro de 2018, anunciou uma redução de verbas: "Tem que meter a faca no Sistema S", disse ele, que sinalizava naquela época uma redução de 30% a 50% nas alíquotas utilizada para recolher as contribuições das empresas (G1, 2019). Porém, apesar da necessidade de reduzir os impostos, antes de qualquer decisão drástica, ponderar sobre o real valor dessas instituições para a sociedade brasileira (ROMA, 2019).

Ainda que não ocorra a redução de verbas, não é garantia o contínuo sucesso deste sistema, como cita Denise Guichard, pesquisadora do IBGE:

“Essas entidades dependem muito de doações e financiamento público e privado. A partir do momento que vivencia um contexto de crise econômica, a partir de 2014, essas entidades passam a ter dificuldade de receber doações e financiamentos e se manter”.

2.3.3 Empresa Júnior

A ideia de uma Empresa Júnior (EJ) surgiu na França, em 1967, na *l'École Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales* (ESSEC), com a intenção de oferecer aos jovens universitários uma melhor preparação para sua vida profissional (AVENI et al. 2016).

No Brasil, a primeira proposta sobre as EJs chegou 1980, intermediada pela Câmara de Comércio França-Brasil. Na época, foi feito um anúncio no jornal convocando os jovens estudantes e três cursos atenderam os convites, sendo eles o curso de administração de empresas Fundação Getúlio Vargas, o da Fundação Álvaro Armando Penteado (FAAP) e da Escola Politécnica da USP, as três foram formadas no ano de 1988 (OLIVEIRA, 2004).

A Lei 13.267/16, responsável por regulamentar as EJs no Brasil, as definem como:

Entidade organizada nos termos desta Lei, sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho.

O crescimento das EJs cria a expectativa de uma nova estratégia de formação profissional e transformação social, qualificando jovens para se tornarem profissionais mais habilitados e requeridos no mercado, gerando mudanças concretas na realidade social (OLIVEIRA, 2004).

Responsável por representar o segmento, a Confederação Brasileira de Empresas Juniores (Brasil Júnior), contabiliza mais de 1.500 empresas juniores cadastradas, em mais de 300 instituições de ensino superior em diversos estados. Em seu último faturamento divulgado, a Brasil Júnior estima acima de R\$ 70.000.000.

Gráfico 3. Empresas Juniores



Fonte: Brasil Júnior (2022)

2.4 Desafios do Terceiro Setor

De acordo com Camargo (2001), a grande parte das organizações (71%) apresentam como principal desafio a falta de recursos, seguidas do investimento pouco expressivo do governo (37%). Dadas as dificuldades, é de extrema importância que a organização utilize meios para atrair recursos, sejam do governo ou de outros investidores, além de trabalhar internamente para motivar seus funcionários com intuito de guiá-los neste mesmo objetivo.

Segundo Runsmart (2018), existem oito desafios considerados principais para o terceiro setor, são eles:

- a) Falta de gestão eficiente: Para que seja bem desempenhada, as entidades precisam de uma gestão que crie um ambiente favorável. Caso contrário, suas possibilidades passam a ser limitadas. Porém, como as especificações deste setor são bem particulares, é necessário um sistema de gestão e operação próprios para solucionar problemas, tornando a eficiência administrativa difícil de ser alcançada.
- b) Escassez de recursos: Por consequência, sem uma gestão eficiente, o projeto dificilmente se torna difícil de se manter, exigindo recursos além do estimado. Um bom planejamento permite estimar como uma determinada ação pode impactar no nicho de escolha da organização, por isto, é de suma importância a utilização inteligente de recursos para a sobrevivência da organização.
- c) Falta de credibilidade: A sociedade costuma ter uma certa descrença em relação às instituições políticas. Isso ocorre devido à contradição desses setores que, diversas vezes, são contrárias a experiência prática das pessoas. Por isso, o marketing no terceiro setor se retrata como essencial para alcançar doadores e solidar a credibilidade.
- d) Aumento do interesse do público: Apesar de grande parte considerar uma nobre causa, como vimos anteriormente ainda é não é comum a população brasileira realize um trabalho voluntário. Portanto, é fundamental que a organização foque na conscientização e convites demonstrando a importância da causa para as pessoas aderirem a causa social.
- e) Transparência na prestação de contas: Com a internet, a rapidez na troca de informações demanda que as organizações estejam com suas movimentações bem acompanhadas e

fáceis de se analisar, com o intuito de atrair cidadãos para que reconheçam seus esforços e sua causa social.

- f) Envolvimento com a sustentabilidade: A sustentabilidade se torna comum quando a preocupação com a escassez de recursos e o futuro do planeta entram em pauta. É relevante se pensar no impacto que a organização tem sobre o ambiente e sociedade, com o uso inteligente de recursos e descarte correto.
- g) Falta de estrutura interna: Normalmente as empresas do terceiro setor começam com iniciativas e locais pequenos e se expandem. Suas transformações internas podem ser um pouco assustadoras, porém, são de extrema importância para a manutenção do *compliance*. A reestruturação e o planejamento de carreira dos funcionários com essa expansão passam a ser uma nova exigência e deve estar este novo modelo, enxergando os colaboradores como peças importantes do cenário;
- h) Falta de inovação: A falta de inovação nas empresas do terceiro setor vão além de aquisições e avanços tecnológicos, é necessário se renovar também no modo como atua, se adequando às exigências do meio corporativo e não se baseando em modelos praticados em países com realidades distintas. A inovação que tornou indispensável para as entidades, é a inovação social, ajudando a atrair novos investidores e parcerias, além de ampliar sua área de atuação e atração pública. É essencial entender que a necessidade de mudança é para que as entidades continuem tendo sucesso e desenvolvendo também o terceiro setor com ela.

2.5 Captação de recursos

A captação de recursos é o modo como as organizações sem fins lucrativos levantam recursos para fazer investimentos, seja em projetos ou no desenvolvimento da própria organização. Esta etapa deve ser feita através de um processo bem definido e organizado, através de um Planejamento Estratégico de ação, não se limitando ao ato de buscar este recurso, mas sim se saber apresenta-lo de forma atrativa, de modo que mobilize os investidores, jurídicos ou físicos, com a causa da entidade. É nesse momento em que se começa a fidelizar e captar os doadores. (DANILO, 2018).

Para Estraviz (2017) é necessário diversificar em pelo menos três fontes distintas, tendo cada uma delas com no máximo de trinta e cinco por cento dos recursos destinados a entidade, ou seja, o recomendado é que nenhuma fonte seja maior do que um terço da receita. Por

exemplo: Através dos recursos públicos, entidades internacionais e de pessoas físicas. (ESTRAVIZ, 2017).

2.5.1 Estratégias para captação de recursos

Para captação de recursos, a entidade é recomendada a elaborar um projeto definido de maneira clara e motivadora para os investidores, com metas, cotas de captação e prazos definidos, estabelecendo o público-alvo do seu objetivo social, para atrair apoiadores a causa. Além disso, deverá montar um relatório financeiro, no qual constará a destinação de recursos do projeto, mês a mês. Desta forma, é possível que os resultados sejam avaliados de maneira fidedigna e tenha uma base para planejar as ações para o período subsequente. (CAMARGO et al. 2001)

No Brasil, a maioria das estratégias utilizadas são referentes a projetos de financiamento e as campanhas, com o intuito de atrair ao Estado, pessoas físicas, organizações nacionais e internacionais. Entretanto, é comum que os projetos enfrentem algumas barreiras, como já mencionado anteriormente, seja ela a falta de inovação, escassez de recursos, falta de transparência exigidas pelo financiador (CARVALHO, 2002).

De acordo com De Andrade (2002) a estrutura básica de um projeto de captação de recursos, deve conter:

- a) Apresentação da organização: neste ponto, deve-se explicar a “missão da organização e sua visão de futuro, explicando a sua linha estratégica de atuação social e como esta se traduz em números” (ASHOKA e McKINSEY, 2001). Imprescindivelmente, colocar os colaboradores que fazem parte da entidade e distinguir as realizações da mesma;
- b) Apresentação do produto/serviço: a organização deve especificar sua ação social, retratando a necessidade do investimento e como ele impactará na missão escolhida pela mesma, apresentando benefícios reais, incluindo indicadores confiáveis para análise;
- c) Análise do mercado: o projeto deve analisar se há empresas interessadas em financiar referentes a causa escolhida. Além disso, apresentar argumentos consistentes para justificar e atrair seu público-alvo, tendo como principal tarefa adquirir o máximo de informações para elaborar um melhor trabalho;
- d) Marketing: a entidade deverá se atentar a três elementos: canais de distribuição, preço e comunicação. Ela deverá se empenhar em desenvolver seus conceitos para que a

permuta seja atrativa para o financiador. Por exemplo, uma entidade pode proporcionar em troca das doações um sentimento de bem-estar ou, no caso de uma empresa, a associação dela a uma boa causa;

- e) Equipe gerencial: é importante que a equipe responsável pela gerência da entidade seja feita minuciosamente, para que passe credibilidade a organização;
- f) Planejamento financeiro: tem por objetivo analisar se a entidade tem condições de se manter ativa, elaborando as demonstrações financeiras e determinando a viabilidade do projeto;
- g) Riscos e oportunidades: este tópico consiste em avaliar os possíveis acontecimentos futuros da organização, diminuindo sua imprevisibilidade e riscos, buscando se antecipar de eventuais problemas, assim como oportunidades;
- h) Plano de implementação: o plano deve explicar como o processo do projeto deverá ser feito, explicando prazos, suas principais atividades e responsáveis.

2.5.2 Formas para captação de recursos

Como já mencionado, a premissa do terceiro setor é de não obter lucros e trabalhar com voluntários, acarretando uma discussão constante sobre como de gerir estas organizações, já que as doações nem sempre são suficientes para manter a organização e seus projetos em um bom funcionamento (DA SILVA, 2012).

É impreterível se ter um bom planejamento para captar recursos com eficácia, conseguindo cobrir as demandas da organização e ajudar a conquistar as metas de resultado. Não é incomum se observar entidades que não possuem um plano de captação bem definido pelos seus projetos sociais. Em sua maioria, se nota que o próprio gestor não inicia com este processo, podendo comprometer o sucesso, visto que nenhuma organização, mesmo que não seja do terceiro setor, é capaz de se sustentar sem a disponibilização de recursos, principalmente os financeiros (DA SILVA, 2012).

Para Tozzi (2018), as formas de captação de recurso são:

- a) Poder público: Esta forma de captação de recursos estará sujeita à regulação que controla a destinação dos recursos públicos doados, porém, ainda assim, esta forma de captação é a mais utilizada pelas entidades.

- b) *Crowdfunding*: Neste modelo, as entidades elaboram campanhas com o objetivo de atrair pessoas ou empresas que se identifiquem e sensibilizem com os seus projetos e suas causas, se tornando financiadores. Com a alta das redes sociais, o marketing voltado para internet vem se expandindo e atingindo um maior número de pessoas.
- c) Bazares e eventos: Semelhante a *crowdfunding* pelo objetivo, bazares e eventos beneficentes também são uma ótima forma para captar recursos, de forma presencial. É uma forma frequentemente utilizada pelas entidades.
- d) Rifas: Muito famosas, as rifas por sua vez vão depender de quantas pessoas a organização consegue alcançar para vendê-las. Quanto melhor o prêmio, mais inovador, maior a possibilidade de vendas, porém, vale ressaltar que existe uma regulamentação para ser realizada as rifas.
- e) Geração de rendas: Como última possibilidade, a organização também pode produzir produtos e vendê-los ou até mesmo vender produtos de terceiros, retornando com recursos para investir na entidade e seus projetos. Desde que, como toda entidade do terceiro setor, o dinheiro ganho seja investido na entidade e em seus projetos.

2.5.3 Pontos importantes para o aumento de captação de recursos

O ideal para a entidade ter mais chances de se manter, é não depender de uma forma de captação de recursos, principalmente se esse recurso vier através do governo, pois caso a entidade perca seu investidor, ela não será capaz de se manter. Um outro ponto para evitar cometer é a falta de estímulo caso a organização não consiga atingir suas metas estipuladas logo em seu início de projeto, precisando ter persistência e paciência para alcançar os números esperados. (TOZZI, 2018).

Segundo Tozzi (2018), as formas de captação de recurso são:

- a) **Transparência**: A transparência não é estabelecida por lei, porém, deixar sua prestação de contas aberta a público é um excelente tipo de publicidade, visto que, ser totalmente transparente passa mais credibilidade para a organização.
- b) **Planejamento**: É essencial para uma entidade que, além de planejarem a destinação de seus recursos, planejem também como ela irá captar tais recursos e quais estratégias utilizarão, organizando até mesmo com metas e trabalhando com orçamentos.

- c) Ter diversas formas de captação de recursos: Como citado no planejamento, é necessário que haja diversas estratégias para que uma organização consiga captar esses recursos de diferentes formas, para que consiga realizar seus objetivos.
- d) Parcerias: As parcerias são essências para as organizações, pois são importantes para sua divulgação e na ajuda de captação de recursos. Vale ressaltar que tais parcerias podem ser feitas com o governo, empresas privadas nacionais, internacionais e figuras públicas.
- e) Divulgação da entidade: A divulgação é de suma importância e a melhor maneira de popularizar sua entidade, e, por consequência é essencial para captar recursos, pois as pessoas precisam saber a respeito da missão da organização para que elas possam apoiá-la, elas também precisam saber onde encontrar a entidade para que elas possam ajudar e fazer doações.
- f) Pesquisa: Para achar a melhor forma e estratégia para a capitalização de recursos, a entidade deve fazer uma pesquisa sobre o mercado do Terceiro Setor. Sendo assim, é muito importante sempre estar atualizada sobre quais são as melhores formas, assim como quais não são tão efetivas.
- g) Reconhecimento: Pode-se dizer que o reconhecimento é um ponto importante que advém dos outros pontos, vindo com o tempo e experiência da organização. Quanto mais é reconhecida pela sua missão e seus projetos, maior a facilidade de captar recursos.

2.6 Leis de incentivo Fiscais

Segundo Martins (2006, p. 33) “os incentivos fiscais são estímulos criados pelo Estado para impulsionar, por meio de parcerias com a iniciativa privada, determinados setores e atividades de relevância para a política econômica de um país”.

Para o meio contábil, as Leis de Incentivo Fiscais são dadas como uma espécie de renúncia fiscal criada pelo Estado. Com elas, é possível direcionar parte de seus tributos recolhidos para financiar projetos de cunho social, portanto, desencadeando no investimento, crescimento e geração de empregos deste determinado setor, promovendo um impacto positivo na sociedade economicamente e socialmente (FERREIRA, 2018)

As principais leis de incentivos fiscais, segundo Ferreira (2018) são:

- a) Lei Rouanet (n° 8.313/91);
- b) Lei do Audiovisual (Lei n° 8.685/93);
- c) Programa de Ação Cultural (Lei n° 12.268/06),
- d) Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06);
- e) Programa Nacional de Oncologia (Pronon - 12.715/12);
- f) Programa Nacional de Acessibilidade (Pronas - Lei 12.715/12).

Ainda que as empresas de terceiro setor tenham incentivos fiscais do governo, é difícil que se mantenham em pleno funcionamento, tornando inviável diversos projetos por falta de recursos, portanto, a ajuda da sociedade ou de outras empresas se tornam de extrema importância para viabilizar e desenvolver os projetos sociais (GBRASIL, 2018).

3. CONTABILIDADE NO TERCEIRO SETOR

No terceiro setor, apesar do foco não ser lucrar, é recomendável que tenham um resultado positivo, assim como empresas de qualquer setor. Todo seu superávit ou déficit financeiro deve ser reconhecido no patrimônio social, entretanto, o superávit, caso tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em uma conta designada especificamente no patrimônio líquido (ITG R1, 2002).

Estes recursos financeiros arrecadados pela organização são designados para fortalecerem os objetivos sociais da entidade e a sua própria manutenção ao serem aplicados na organização. Acompanhado por relatórios auditados, a entidade pode demonstrar como o dinheiro está sendo gasto e através disto, usar estes relatórios para atrair mais pessoas, deixando-as mais confortáveis ao saber que seus recursos estão sendo devidamente utilizados.

Cada doador terá sua restrição relacionada à destinação de seus recursos investidos. Com isso, a contabilidade tem como papel registrar os recursos recebidos de forma separada, em formato de fundos. Em sua prática, existirão diversos tipos de fundos, separados por atividades ou projetos (ZANLUCA, 2017)

Segundo Zanluca (2017), outras características distintivas da contabilidade do terceiro setor:

- a) Aplicam-se a essas entidades os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem com as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O resultado positivo não é destinado aos donos do patrimônio líquido, assim como os prejuízos. Eles são denominados como superávit e déficit, respectivamente, como retrata Zanluca (2017):

- b) O valor do superávit (ou déficit) do exercício deve ser registrado na conta "Superávit (ou Déficit) do Exercício" enquanto não aprovado pela assembleia dos associados. Após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social.

Segundo Yoshitake (2001) com tais particularidades, as entidades do terceiro setor, mesmo as que tem sede no exterior, são regidas por diversas normas brasileiras de contabilidade, são elas:

- a) Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T) 1- estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis;
- b) NBC T 2.2- Da documentação contábil;
- c) NBC T 2.5- Das contas de compensação;
- d) NBC T 3 - conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis;
- e) NBC T 4 – Da avaliação patrimonial;
- f) NBCT 6 – Da divulgação das demonstrações contábeis;
- g) NBC T 10 – Aspectos contábeis de entidades diversas;
- h) NBC T 10.4 - Fundações
- i) NBC T 10.19- Entidades sem fins lucrativos Resolução CFC 1409/12- ITG 2002 de 26/10/2012
- j) NBC TG 07: Subvenção e assistências governamentais (quando aplicável).

3.1 Prestação de contas e Accountability

A prestação de contas é um instrumento de transparência que demonstra como as organizações do terceiro setor estão realizando parcerias, atendendo as rotinas fiscais e dando destino às doações recebidas. Existe a prestação de contas interna (para associados e dirigentes); a das doações (para doadores e patrocinadores); e das parcerias, que geralmente possuem regras estipuladas em dispositivos legais. A inconsistência de dados pode significar a quebra de confiança e até o fim de uma organização a médio prazo (CAPTADORES, 2021).

Prestar suas contas de maneira efetiva e transparente é considerado um desafio para qualquer organização e de qualquer setor, mas quando se trata do terceiro setor, este princípio é uma premissa básica a ser realizada em busca de transmitir confiabilidade e credibilidade para a sociedade (MILANI FILHO, 2004).

Apesar da palavra accountability ter origem no verbo account, significando narrar, responder, seu conceito consta com controle, transparência e obrigação da prestação das contas com justificativas para as ações que virão ou já foram realizadas. No Brasil, de forma mais

reduzida, accountability está muito relacionada a prestação das contas, responsabilização e balanço social (PEREZ, 2010, P. 40).

Todavia, devido ao avanço do setor, accountability se tornou similar a sustentabilidade, visto que as organizações estão imersas em uma competição para obtenção de recursos, financeiros ou não. A maior probabilidade de captação destes serão as que tem melhor capacidade de atenderem a necessidade dos investidores por informações. (TORRES et al., 2011, p. 94).

A prestação de contas e a accountability são de extrema importância para as ONGs, pois através delas, são demonstradas o que foi realizado e o retorno que se obteve com o projeto. Com isso, o retorno esperado é de fidelidade e credibilidade de seus contribuintes. Exemplificando, segundo Paes (2006, p. 489) as empresas que divulgam seu balanço social anseiam por mais respeito e atração de clientes. Torres et al (2011, p.95) ainda ressalta que a prestação não deve ser feita direcionada a somente órgãos fiscalizadores e regulamentadores, mas a sociedade como um todo de uma forma que não seja necessário o conhecimento técnico para entendimento do relatório.

Mediante ao falado, é importante exemplificar os elementos a serem trazidos na prestação de contas. De acordo com De Souza (2017) estes elementos são:

- a) Plano de trabalho, o relatório de atividades;
- b) Demonstrações contábeis, além de informações bancárias;
- c) Inventário patrimonial;
- d) Declarações tributárias acessórias;
- e) Parecer do Conselho Fiscal;
- f) Relatório de Auditoria Independente;
- g) Cópia de Convênio;
- h) Contrato e Termo de Parceria e Sistema de Gestão de Convênios;
- i) Contrato de Repasses (Siconv), quando aplicáveis.

3.2 Contabilidade Tributária

Segundo De Souza (2013), a regulamentação do terceiro setor mais ativamente será uma questão de tempo, e deverá ser foco neste século, visto que já representa uma quantia significativa de mais de 200 mil, de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho (RAIS), mas ainda mais relevante é o seu nível de empregabilidade, que chega a mais de 1 milhão de empregados no Brasil.

Além das leis de incentivo, como as entidades do terceiro setor complementam ações do governo, também obtém o benefício de imunidade tributária, conforme os arts. 150 e 151 da Constituição Federal de 1988:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

Art. 151. É vedado à União:

I - instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País.

Porém, como instituído pela MP nº 2.158-35/01 art. 13, as organizações precisam pagar uma alíquota de 1% sobre o valor bruto da folha de pagamento mensal. Suas particularidades tornam o trabalho do contador tributário mais difícil, quando se analisa de acordo com as leis vigentes, conforme comenta Olak (2010, p. 36):

A diversidade de organizações sem fins lucrativos no Brasil é outro fator que limita a tentativa de análise mais cuidadosa dos expedientes legais, devendo o leitor em cada caso, consultar literatura especializada, particularmente da área do Direito Tributário, para questões pontuais.

Além das que tem o benefício da imunidade, se limitando as que trabalham com educação e assistência social, há as que tem o benefício de isenção. A imunidade, como já explicado, é uma limitação de tributo dada pela constituição, enquanto a isenção é a dispensa do pagamento do tributo devido por lei, porém, é necessário que as entidades estejam atentas e comuniquem a condição aos órgãos necessários com o processo administrativo bem mapeado, caso contrário, não exercerão de seu direito de gozar do benefício (DE SOUZA, 2013).

3.3 Contabilidade Gerencial

A contabilidade gerencial contribui para uma boa gestão corporativa, atuando de forma essencial, visto que a continuidade de uma instituição está relacionada a uma controladoria competente e eficaz. O estágio atual da Contabilidade gerencial está concentrado nas atividades e sistemas de informações de monitoramento da estratégia Padoveze (2009, p.35).

A contabilidade gerencial pode ser conhecida como controladoria, e em algumas entidades é considerada um órgão de staff e essencial para tomada de decisão da diretoria executiva decorrente das informações geradas por ela, seja com a finalidade de alcançar metas, traçar planos e acompanhamento dos objetivos. (DE SOUZA, 2013).

3.4 Demonstrações Contábeis

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (2011, p. 3), demonstrações contábeis preparadas sob a orientação desta estrutura conceitual:

Objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões econômicas e avaliações por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários.

Outra diferença do terceiro setor para os demais, principalmente para as empresas de capital aberto e devem apresentar suas demonstrações financeiras de modo completo, de acordo com a CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, em seu item 10, as empresas do terceiro setor devem, por ordem da norma, apresentar um número menor de demonstrativos (DE SOUZA, 2017, p. 61)

Por outro lado, é necessário que além das demonstrações contábeis, haja a chamada prestação de contas, explicada anteriormente, ajudando como complemento no entendimento e como está sendo gerida a entidade, além de servir como verificação se o estatuto está sendo cumprido (DE SOUZA, 2017, p. 61)

Apesar das particularidades do terceiro setor, suas demonstrações contábeis usam como referência os moldes usados pelas entidades com fins lucrativos (SLOMSKI et. al. 2012. p. 102). Em reforço ao comentário, dispõe-se o item 22 e 4 da Resolução CFC nº 1409/2012: “Aplica-se à entidade sem finalidade de lucros os Princípios de Contabilidade e esta Interpretação”, a norma “NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação”.

As demonstrações necessárias para uma entidade do terceiro setor, segundo as Normas Brasileira de Contabilidade, são:

- a) Balanço patrimonial;

- b) Demonstração do resultado do período (DRE);
- c) Demonstração das mutações do patrimônio social (DMPLS);
- d) Fluxos de caixa (DFC);
- e) Notas explicativas

Cardoso et al (2013, p. 77) explicam que “o Balanço Patrimonial tem como objetivo mostrar a posição financeira de determinada empresa em um momento específico e informar a capacidade de geração dos fluxos futuros de caixa”.

Santos et al (2014, p. 48) determina que o conceito da Demonstração do Resultado do Exercício é:

Evidenciar a formação do 224 U4 - Demonstrações contábeis resultado do exercício, mediante confronto das receitas, custos e despesas incorridos no exercício. Essa demonstração deve ser apresentada na posição vertical e discriminar seus componentes de forma ordenada.

Segundo CRC (20--, p.31):

A DMPLS é uma demonstração completa e abrangente, já que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, de acordo com a ITG 2002/2012 do CFC, as entidades sem fins lucrativos são obrigadas a apresentar a mesma.

A DFC é elaborada para um melhor gerenciamento dos recursos financeiros da entidade e funciona como uma prestação de contas. Nela há duas formas de se apresentar, o método direto e indireto.

Segundo CRC (20--, p. 33) no método direto, a DFC demonstra todos os pagamentos e recebimentos através das atividades operacionais da entidade, apresentando seus valores brutos.

O mínimo de prestação exigida consiste:

- a) Recebimentos de clientes;
- b) Pagamentos de fornecedores e empregados;
- c) Juros pagos;
- d) Imposto de renda pago;
- e) Outros recebimentos e pagamentos.

Enquanto o método direto consiste nas transações bancárias, o método indireto consiste através do superávit líquido, também através das atividades operacionais da entidade, sendo adequados pelos itens que afetam o resultado, como depreciação, amortização e exaustão, mas que não modificam o caixa da entidade. Partindo como princípio que se deve chegar no valor

das disponibilidades produzidas no período pelas operações registradas na DRE (CRC 20--, p 33).

Notas Explicativas pela NBC T 10.19:

As Demonstrações Contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:

- a) O resumo das principais práticas contábeis;
- b) Os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos;
- c) As contribuições previdenciárias relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- d) As subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;
- e) Os fundos de aplicação restrita e responsabilidades decorrentes desses fundos;
- f) Evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador;
- g) Eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
- h) As taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- i. informações sobre os tipos de seguro contratados;
- i) As entidades educacionais, além das notas explicativas, devem evidenciar a adequação das receitas com as despesas de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade do terceiro setor difere-se da contabilidade do primeiro e segundo setor quando se trata da sua gestão, origem dos recursos e seus objetivos, visto que sua iniciativa deve ser de impacto social e não visando lucro.

Em sua prestação de contas após a captação de recursos, é notável a diferença, funcionando basicamente como um esclarecimento de gastos dos recursos adquiridos, evidenciando que os recursos investidos estão sendo utilizados da maneira que foi proposta. Enquanto no primeiro e segundo setor, como não se depende de doações, voluntários e gratuidades, não é necessária a mesma demanda em relação a este esclarecimento, principalmente no segundo setor, por mais que sua demonstração contábil seja maior.

É de suma importância, que as entidades mantenham seu portal de transparência em dia, como visto antes, para que se tenha mais evidências e informações para quando um possível doador adquira informações fidedignas e confiem na destinação de seus recursos. Dentre os

documentos, um dos mais relevantes a ser considerado, é o Livro Diário Contábil, para que se mantenha a isenção do imposto de renda.

No terceiro setor, há uma série de legislações se referindo as exigências burocráticas para a obtenção de seus registros e certificados para serem classificadas como filantrópicas ou de interesse público.

Como visto anteriormente, o terceiro setor representa uma fatia considerável da sociedade em relação aos números financeiros e estão em constante crescimento, já sendo considerada extremamente relevante para o PIB não só brasileiro, como exterior.

É de extrema relevância ressaltar que apesar das entidades desempenharem um papel fundamental para o funcionamento da sociedade, atendendo lacunas não preenchidas pelo primeiro setor, ainda sofrem com o poder público com a captação de recursos e repasse de verbas, mesmo com leis de incentivos fiscais.

Este excesso de burocracias faz com que algumas das potenciais entidades não cheguem a ser criadas, devido ao vasto processo de concessão de certificados necessários. Devido a isto, se as entidades não forem extremamente organizadas e guiadas por bons profissionais com boa percepção de gestão, a mesma acabará por deixar de usufruir seus direitos garantidos por leis, como os benefícios de isenção e imunidade de impostos.

Sendo assim, é evidente de se observar que concomitante aos desafios das entidades do terceiro setor de alcançar o seu objetivo e arrecadar recursos, está dificuldade de ser transparentes de seus atos e destinação de recursos.

Dado os desafios, impreterivelmente a entidade deverá contar com uma gestão de qualidade, com um bom planejamento, além de uma contabilidade competente que complemente a gestão com as informações necessárias para prestar suas contas, controlar sua entidade para guia-la ao sucesso em alinhamento com os objetivos elaborados pela mesma.

Ainda assim, o trabalho enfrentado pela contabilidade não se limita a atuar como apoio gerencial a gestão. As diversas normas e leis que regem as entidades sem fins lucrativos, por mais que baseadas nas já estipuladas para as entidades com fins lucrativos, dificultam o trabalho, devido as diversas especificidades encontradas no terceiro setor.

Portanto, essa importância de se obter uma boa gestão e contabilidade de qualidade se tornar maior do que um facilitador, atuando como uma necessidade para manutenção e ascensão da entidade.

5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABONG. **Incentivos fiscais para doações.** Disponível em: <<https://abong.org.br/orientacao-juridica-old/incentivos-fiscais-para-doacoes/>>; Acesso em: 28/10/2021.

ACCOUNTFY. **Quais são as considerações contábeis para entidades do terceiro setor?** 2021. Disponível em: <<https://www.accountfy.com/blog/quais-sao-as-consideracoes-contabeis-para-entidades-do-terceiro-setor#:~:text=No%20terceiro%20setor%2C%20a%20contabilidade,que%20se%20refere%20C3%A0%20nom%20enclatura.>>; Acesso em 06/11/2021.

AGÊNCIA BRASIL. **O que é o Sistema S.** 2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/agencia-brasil-explica-o-que-e-o-sistema-s>>; Acesso em: 11/10/2021.

ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS E MCKINSEY & COMPANY INC. **Empreendimentos sociais sustentáveis:** como elaborar planos para organizações sociais. São Paulo: Petrópolis, 2001.

BAHL, M. (Org.). **Turismo com responsabilidade Social.** São Paulo: Roca, 2004.

BENTO, G. D. **Contabilidade e Gestão no terceiro setor:** um estudo bibliométrico em periódicos nacionais. 2010. <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/120809>>; Acesso em: 18/07/2022.

BRASIL JUNIOR. **Resultado da rede.** 2022. Disponível em: <<https://brasiljunior.org.br/>>; Acesso em 27/06/2022.

BRASIL. **Conselho Federal de Contabilidade.** Resolução CFC nº 1.374/11. Brasília: CFC, 2011.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=247357&filename>; Acesso em 02/02/2022.

BRASIL. Lei nº 13.267, de 6 de abril de 2016. **Institui o Código Civil.** <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13267.htm>; Acesso em 29/04/2022.

CÂMARA. **Especial ONGs 1 - A história das entidades do Teceiro Setor no Brasil.** 20--<<https://www.camara.leg.br/radio/programas/281045-especial-ongs-1-a-historia-das-entidades-do-teceiro-setor-no-brasil-0401/>>; Acesso em 23/03/2022

CAMARGO, M. et al. **Gestão do Terceiro Setor no Brasil.** São Paulo: Futura, 2001.

CAPTADORES. **Como fazer prestação de contas no terceiro setor.** 2021. Disponível em: <<https://captadores.org.br/captamos/como-fazer-prestacao-de-contas-no-terceiro-setor#:~:text=A%20presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20contas%20C3%A9,dando%20destino%20C3%A0s%20doa%C3%A7%C3%B5es%20recebidas.>>; Acesso em 17/06/2022.

CARDOSO, R. L. et al. **Contabilidade geral:** introdução à contabilidade societária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CARVALHO, L. **Gestão do Terceiro Setor: falta de bons projetos inibe a cooperação das grandes fundações.** 20--. Disponível em: <<http://www.rits.org.br>>; Acesso em: 15/05/2022.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade De Lucros.** Brasília, set. 2015. Disponível em: <[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002(R1))>; Acesso em 10/06/2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC T - 10.19: Entidade sem Fins Lucrativos.** 2016. Disponível em: <<https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Entidadesemfinalidadedelucro.pdf>>; Acesso em 30/06/2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.409/2012.** Normas Brasileiras de Contabilidade. Aprova a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. **Contabilidade do 3º setor para as entidades sem fins lucrativos e templos religiosos.** 20--. Disponível em: <https://crcto.org.br/administracao/files/files/Apostila_Terceiro_Setor_Sind_Contabilistas.pdf>; Acesso em 28/06/2022.

COSTA, D., ORDOÑEZ, R. **‘Tem que meter a faca no Sistema S’, diz Paulo Guedes.** O GLOBO, 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/tem-que-meter-faca-no-sistema-diz-paulo-guedes-23311287>>; Acesso em: 10/10/2021.

DA SILVA, P. **Captação de Recursos para a gestão do Terceiro Setor, um grande desafio.** 2012. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/2316610.pdf>>; Acesso em 07/06/2022.

DE ANDRADE, M. **Organizações do Terceiro Setor: Estratégias para captação de recursos juntos às empresas privadas.** 2002. <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/82588/186659.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>; Acesso em 18/05/2022.

DE SOUZA, A. G. **Principais Leis de Incentivo Panorama Normativo, Econômico e Cultural.** Disponível em: <<https://observatorio3setor.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Palestra-2-Capta%C3%A7%C3%A3o-de-recursos-principais-leis-de-incentivo.pdf>>; Acesso em: 05/11/2021.

DE SOUZA, C. J. **Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor.** 2013. Disponível em: <<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/3993/1/21143526.pdf>>; Acesso em 23/06/2022.

DE SOUZA, D. B. **Contabilidade do Terceiro Setor.** Editora e Distribuidora educacional S.A. 2017.

DIAS, R. **Planejamento do turismo no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2003.

ESTRAVIZ, M **Um dia de captador.** Ebook. Edição 2017. Disponível em: <<https://www.estraviz.es/wp-content/uploads/2017/09/ebookdiadecaptador.pdf>>; Acesso em: 13/05/2022.

FERREIRA, R. **Entenda como funcionam as leis de incentivo fiscal para as empresas**. 2018. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/artigos/5039/entenda-como-funcionam-as-leis-de-incentivo-fiscal-para-as-empresas/>>; Acesso em: 20/05/2022.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

G1. **Entenda o 'Sistema S'**. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/19/entenda-o-sistema-s.ghtml>>; Acesso em: 05/10/2021

G1. **Governo reduz à metade contribuições das empresas ao Sistema S por 3 meses**. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/04/01/governo-reduz-a-metade-contribuicoes-para-o-sistema-s-por-3-meses.ghtml>>; Acesso em: 03/10/2021.

G1. **Lei Rouanet: Entenda como funciona lei e o que mudou nos últimos meses**. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2021/10/06/lei-rouanet-entenda-como-funciona-lei-e-o-que-mudou-nos-ultimos-meses.ghtml>>; Acesso em: 27/10/2021.

G1. **Número de ONGs e associações no Brasil cai 16,5% entre 2010 e 2016, diz IBGE**. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/05/numero-de-ongs-e-associacoes-no-brasil-cai-165percent-entre-2010-e-2016-diz-ibge.ghtml>>; Acesso em 13/09/2021.

G1. **Sistema S reúne 3.431 unidades no país e emprega 158 mil, aponta IBGE**. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/05/sistema-s-reune-3431-unidades-no-pais-e-emprega-158-mil-aponta-ibge.ghtml>>; Acesso em: 25/09/2021.

GBRASIL. **Terceiro setor: desafios para a sobrevivência das ONGs**. 2018. Disponível em: <<https://legado.gbrasilcontabilidade.com.br/noticias/268/Terceiro+setor:+desafios+para+a+sobreviv%eancia+das+ONGs>>; Acesso em: 03/06/2022.

GIBERTINI, T. **Como funciona uma Empresa Júnior? Descubra agora**. Brasil Junior, 2020. Disponível em: <<https://brasiljunior.org.br/conteudos/como-funciona-uma-empresa-junior-descubra-agora>>; Acesso em 20/10/2021;

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007

GIL, A. C. **Pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. **FASFIL - As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/outras-estatisticas-economicas/9023-as-fundacoes-privadas-e-associacoes-sem-fins-lucrativos-no-brasil.html?=&t=resultados>>; Acesso em: 12/10/2021.

LACERDA, V. **Júnior, só no nome!** 2021. <<https://ohoje.com/noticia/economia/n/1314936/t/junior-so-no-nome/>>; Acesso 23/04/2022.

MALTCHIK, R. **Governo cancela 181 convênios irregulares com ONGs**. O GLOBO. 2012. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/governo-cancela-181-convenios-irregulares-com-ongs-3907663>>; Acesso em: 17/09/2021.

MARTINS, O. S. **Terceiro setor – aspectos tributários e incentivos fiscais**. 2006. Disponível em: <<https://www.contabeis.com.br/artigos/199/terceiro-setor-aspectos-tributarios-e-incentivos-fiscais/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>; Acesso em: 27/05/2022.

MILANI FILHO, Marco Antonio Figueiredo. **A função controladoria em entidades filantrópicas: uma contribuição para a avaliação de desempenho**. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004; Acesso em 12/06/2022.

MORGAN, C. **THE HISTORY OF ADVOCACY**. Blog – Latest News, 2014. Disponível em: <<https://borgenproject.org/history-advocacy/>>; Acesso em: 31/10/2021.

OLAK, P. A. **Contabilidade para Entidades sem Fins Lucrativos: Terceiro Setor**. São Paulo: Atlas, 2010, 3.ed.

OLIVEIRA, Edson Marques. **Empreendedorismo social no Brasil: fundamentos e estratégias**. Franca: Unesp, 2004.

PADOVEZE, C. L. **Contabilidade Gerencial: Um enfoque em sistemas de informação contábil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PAES, J. E. S.. **Fundações, Associações e Entidades de Interesse Social: Aspectos Jurídicos, Administrativos, Contábeis, Trabalhistas e Tributários** 6. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

PEREZ, O. C. **A Representação em Arenas Extraparlamentares: Os Conselhos Gestores de Políticas**. 174 f. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

RUNSMART. **Entenda quais são os 8 principais desafios do terceiro setor no Brasil**. Disponível em: <<https://runsmart.cloud/blog/2017/11/06/entenda-quais-sao-4-principais-desafios-do-terceiro-setor-no-brasil/>>; Acesso em: 23/10/2021

SANTOS, D., & DA SILVA, G. C. P. **Utilização privada de dinheiro público: alguns apontamentos sobre a gestão dos recursos do Sistema S**. 2016. Revista de Políticas Públicas, 19(1), 187-203.

SANTOS, J. L. dos. et al. **Contabilidade Geral: atualizado pela Lei nº 11.941/09 e pelas Normas do CPC até o Documento de Revisão de Pronunciamentos Técnicos Nº 03/2013**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SCAFF, F. F. (2001). **Contrato de gestão-Serviços sociais autônomos-Intervenção do Estado**. Revista de direito administrativo, 225, 265-272.

SEBRAE. **Associação: Série empreendimentos coletivos**. 2009. Disponível em: <<http://www.ibere.org.br/anexos/325/2816/associacao-pdf>>; Acesso em 05/02/2022.

SEBRAE. **Tudo sobre Organizações da Sociedade Civil – OSC**. 2017. <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-organizacao-nao-governamental->

ong,ba5f4e64c093d510VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=As%20Organiza%C3%A7%C3%B5es%20da%20Sociedade%20Civil,a%C3%A7%C3%B5es%20solid%C3%A1rias%20para%20p%C3%BAblicos%20espec%C3%ADficos>; Acesso em 07/03/2022

SILVEIRA, R. V. **Constituição Jurídica Das Organizações Não-Governamentais**. Disponível em: <https://www.univates.br/media/graduacao/direito/CONSTITUICAO_JURIDICA_DAS_ORGANIZACOES.pdf>; Acesso em 09/09/2021.

SLOMSKI, V. et al. **Contabilidade do terceiro setor**: uma abordagem operacional: aplicável às associações, fundações, partidos políticos e organizações religiosas. São Paulo: Atlas, 2012.

TACHIZAWA, T. **Organizações não governamentais e Terceiro setor**: criação de ONGs e estratégias de atuação. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

TEODÓSIO, A. **O Terceiro Setor como Utopia Modernizadora da Provisão de Serviços Sociais**: dilemas, armadilhas e perspectivas no cenário brasileiro. 2002. 120 f. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002.

TERCEIRO SETOR. **Associações e Fundações**. 20-- <<https://terceiro-setor.info/associacoes-e-fundacoes.html>>; Acesso: 07/09/2021.

TIISEL, D. **Especialistas detalham como ampliar a captação de recursos**. 2018. Disponível em: <<https://www.bhbit.com.br/captacao->>; Acesso em 08/05/2022.

TORRES et. al. **Accountability e Prestação de Contas das Organizações do Terceiro Setor**: Uma Abordagem à Relevância da Contabilidade. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 6, 2011.

TOZZI, J. **Captação de recursos no Terceiro Setor**. 2018. Disponível em: <<https://www.tozzi.com.br/captacao-de-recursos/captacao-de-recursos-no-terceiro-setor>>; Acesso em: 22/10/2021.

YOSHITAKE, M. et. al. **Estrutura conceitual para demonstrações contábeis no terceiro setor**: estudo de caso da Abel. 2001. Disponível em: <<https://www.sindcontsp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/07-Estrutura-conceitual-ABEL.pdf>>; Acesso em 24/06/2022.

ZANLUCA, J. C. **A CONTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR**. 2017. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/terceirosetor.htm>>; Acesso em 20/06/2022.